

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Eu, Sueni Dusi Carvalho Barbosa, secretária da Comissão Processante instituída através da Portaria nº 002/2015, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ DA COSTA ALVES, certifica juntamente com o Presidente da Comissão Processante, vereador Jezreel Souza de Meireles, que nos deslocamos até a Comunidade de Serra Azul, com o objetivo de intimar o Sr. Juscelino Alves da Silva, entretanto o mesmo se recusou em receber a intimação. Fato este que ocorreu no dia 23 de outubro de 2015, às 14:09h.

Monte Alegre, 26 de outubro de 2015.

SUENI DUSI CARVALHO BARBOSA
Secretária da Comissão Processante

JEZREEL SOUZA DE MEIRELES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sueni Dusi Carvalho Barbosa
Código Identificador:14A416FD

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

TESOURO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-083/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente : José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujari

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E TESTE DE UREASE.

CONTRATADOS: E DA S G V CASTRO – ME

VALOR: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.

BARCARENA – PA, 29 de julho de 2015.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F4DB0909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

TESOURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-083/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E TESTE DE UREASE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 29 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:15D600AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

TESOURO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.137/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-011/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.137/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ÁGUIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** Objeto: **FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de Abril de 2014.